



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 453/2015-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do artigo 35, incisos X e XXXII, do Regimento Interno-TJMT,

Considerando a necessidade de se estabelecer um calendário forense para o exercício de 2015, a fim de que as atividades jurisdicionais possam ser planejadas antecipadamente;

Considerando a Portaria n. 484/2014-PRES que estabelece o Calendário Forense de 2015;

Considerando a Portaria n. 140/2015 do Supremo Tribunal Federal, que suspendeu o expediente na Secretaria do Tribunal no dia 11 de agosto/2015, bem como a prorrogação automática para 12.08.2015 (quarta-feira), dos prazos que porventura se iniciem ou se completem nesse dia;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso no dia 11.08.2015 (terça-feira), Fundação dos Cursos Jurídicos (ponto facultativo).

Art. 2º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 12 subsequente (quarta-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de agosto de 2015.


Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça .